



Fls.-1-

Pauellmann

VISTO

Em / /
O Director de Finanças

J. Galves

----- N O T A R I A D O P O R T U G U E S E -----

--Cartório do Notário na vila de Oliveira do Hospital.

----- Lioenceado - António Abrantes Pais Mamede. -----

----- Livro de autos de abertura e registos de testamentos cerrados número um, a fólias dois. -----

----- Registo de testamento cerrado do Senhor Aurélio Amaro Diniz, o qual arquivo estando devidamen-

te selado. -----

Eu - Aurélio Amaro Diniz, solteiro e de maior idade, natural da freguesia da Lageosa, do concelho de Oliveira do Hospital, e actualmente morador em Lisboa na Rua da Rosa, número duzentos e setenta e sete, primeiro andar, da freguesia das Mercês, filho de Pedro António Diniz e de Maria Delfina Diniz, naturais da freguesia da Lageosa, do concelho de Oliveira do Hospital, e não tendo eu filhos nem filhas, nem herdeiros forçados, e sendo-me facultado dispor de todos os meus bens, havidos e por haver, e de todos os direitos e acções, declaro que faço este meu testamento de minha unica vontade e livremente pela forma seguinte: Deixo a Manuel Amaral, morador na minha freguesia da Lageosa, o usufruto dos Quintais com os Lameiros, pinhal, Boco e Viveiro, até á sua morte, e se á minha morte ainda estiver ao meu serviço. - Deixo a minha governanta - Maria da Freguesia de Setúbal, a quantia de quinhentos escudos

3

(quinhentos escudos) mensais, livres de encargos fiscais e até à sua morte, e se até à minha morte ainda estiver ao meu serviço.-Deixo a minha prima Elvira Augusta Diniz, trezentos escudos (trezentos escudos) mensais, livres de encargos fiscais, enquanto ela fôr viva e se até à minha morte ainda estiver ao meu serviço.-Deixo a Adelino Marques (aleijado) (cem escudos) da Lageosa, cem escudos, anuais, até à sua morte.-Deixo ao povo da Lageosa, digo, Lageosa, as minhas propriedades do Fôjo e do Viso, que nunca podem ser alienadas, para com os seus rendimentos, socorrerem a gente pobre da Lageosa, conservando-se bem o pinhal e todas as árvores.-Deixo também ao mesmo povo a casa da Rita da Rua do Rêgo para recolha dos produtos e a pia de quinhentos litros para o azeite.-Será nomeada uma comissão, digo uma junta de três homens bons, para administrarem este legado, ficando já indicados os Senhores- Manuel Amaral, Celestino Lopes e Fabulino Nunes Garcia, e na falta de algum destes Senhores será indicado um outro homem bom pela Junta de Freguesia. Nunca poderá fazer parte desta Junta o Senhor Eugénio Gonçalves, por eu não concordar com a orientação deste Senhor. A Junta zelará pela conservação das propriedades e as despesas são pagas pelos rendimentos. As propriedades serão explo-

João Gomes
VISTOEm _____
O Director de Finanças*J. Gomes*

radas como a Junta o entender. - Deixo á Excelentíssima Câmara Municipal do concelho de Oliveira do Hospital, o resto de todos os meus bens havidos e por haver, actualmente constando de propriedades no concelho de Oliveira do Hospital, papéis de crédito, de valores no Cofre número dois mil quinhentos e quarenta e seis, digo dois mil quatrocentos e quarenta e seis do Montepio Geral de Lisboa, de dinheiro depositado nas Caixas Económicas do Montepio Geral, Banco Borges e Irmão de Oliveira do Hospital, de Lisboa, de muitos créditos, que consta dos livros do recheio da casa de Lisboa e da Lageosa, e diversos, com a obrigação de aplicarem estes valores á beneficência pública do concelho, para serem constituídos um hospital e um asilo em Oliveira do Hospital, na séde do concelho, tendo preferência na entrada do hospital e no asilo todos os habitantes da Lageosa, minha terra natal, sendo gratuita a assistência para todos os pobres que não tenham meios para pagar. No asilo também terão preferência todos os pobres da Lageosa, nos dois sexos. Também quero que desde já seja criado um serviço médico para a Lageosa, indo ali o médico duas vezes por semana dar consultas àquela pobre gente, no primeiro andar da casa da Rita. O pinheiro manso da Malhada-va-rurca será cortado; é histórico. A água do rôgo, do



*lei
1912*

Viveiro poderá pertencer quatro dias aos Quintais
e dois dias ao Viveiro, por semana. Será vendido em
leilão todo o recheio das minhas casas. Lembro á Ex-
celentíssima Câmara para organizar uma comissão de
três ou cinco pessoas, que queiram trabalhar de bôa
vontade, que as há em Oliveira e muito competentes,
na missão de fazerem uma bôa propaganda por meio
da Imprensa e de circulares dirigidas aos nossos
conterrâneos do concelho e aos que estão fóra, no
Brasil, Áfricas, Américas, Lisboa, Porto, Coimbra e nou-
tras terras do paíz, afim de angariarem donativos pa-
ra as duas instituições a crear, visto o que eu dou
ser pouco e não ter mais, devido aos roubos que me fi-
zeram, e outros, que tenho tido grandes prejuizos; ou-
toda a produção do meu trabalho. Quero ser sepultado
no meu canteiro, no cemitério da minha terra, para fi-
car junto dos meus queridos pais. — Quero o enterro mo-
desto e transportado num simples caixão de pinha;
meu enterro é civil e não quero serviços religiosos,
por eu ser um livre pensador. Se eu morrer fóra da La-
geosa, quero ser transportado para a minha terra natal.
Perdõem-me os meus parentes e os meus muitos amigos
em não os poder contemplar, por serem muitos e eu ter
pouco. Nomeio testamenteira a Excelentíssima Câmara
de Oliveira d' Hospital. Lis-

Jor. ~~SECRETARIO~~ VISTO ~~ENTREGUE~~
En _____
O Director de Finanças

boa, dezassete de Julho de mil novecentos e quarenta e um. Aurélio Amaro Diniz. Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade de Lisboa, rua do Crucifixo número cincuenta no meu cartório, perante mim o notário da comarca-Manuel Facco Viana e as testemunhas edeante nomeadas, compareceu: Aurélio Amaro Diniz, solteiro, maior, comerciante, morador na Rua da Régua, número duzentos e setenta e sete, pessoa cuja identidade reconheço. E por ele me foi apresentado este testamento, pedindo-me para o aprovar e declarando como é a disposição de sua ultima vontade, testamento que vi sem ler, achei ser escrito e assinado pelo testador com seis páginas e meio e estar pelo testador rubricado nas suas três primeiras folhas. Foram testemunhas idóneas e presentes: Hipólito Cal Rodeiro, solteiro, maior, empregado do comércio, morador na rua da Rosa número duzentos e setenta e sete, e António Domingues Madeira, viúvo, comerciante, morador na Rua da Ataláia número duzentos e vinte e cinco, os próprios e com o testador cuja identidade asseguraram e que vai apôr a sua impressão digital, assinaram este auto de aprovação que na presença simultânea de todos foi lida e explicada em vós alta por mim notário. (Ass) Aurélio Amaro Diniz, Hipólito Cal Rodeiro, António Domingues Mad , Manuel Facco Viana-notário.



JG: 9
~~10~~

O sêlo devido é de vinte e cinco escudos. F. Viana. Conta, número nove-cincoenta escudos. Sêlo com recibo-vinte e cinco escudos e déz centavos. Despeza-cinco escudos. Total-oitenta escudos e déz centavos. (oitenta escudos e déz centavos) Registada no respectivo livro sob o número mil e trinta e sete. Registada no competente livro número treze a fôlhas quarenta e dois. F. Viana. Tem apôsto o selo branco em relevo do Notário Doutor Facco Viana. Está conforme ao original escrito em quatro fôlhas de papel comum, azulado, de vinte e cinco linhas cada, devidamente rubricadas. Em cada uma das fôlhas estão coladas estampilhas fiscais de valor de cincoenta e dois escudos e cincuenta centavos, por mim inutilisadas em forma legal, e no valor total de duzentos e déz escudos. Adverti a apresentante que o auto de abertura do testamento era exarado fóra das horas regulamentares, dando lugar a um aumento de cincuenta por cento nos emolumentos. Oliveira do Hospital, vinte e um de Maio de mil novecentas e quarenta e três. O Notario-António Abrantes Pais Mamede. Conta-Tabela-número dose-oitenta escudos, número dose, parágrafo único-trinta e cinco escudos, número vinte e cinco-cincoenta e dois escudos, número vinte e seis, parágrafo único-cinqüenta três escudos e cincuenta centavos. Soma-duzen-

91-8

VISTO
Em _____
O Director de Finanças

duzentos e vinte e cinco-um escudo e ~~cincuenta~~ centavos, artigo duzentos e vinte e sete-quarenta e oito escudos. Total-trezentos escudos. São trezentos escudos. Registada no respectivo livro sob o número sessenta e cinco. País Mamede.

É certidão que mandei extrair do livro retrô mencionado, conferindo na integra com o original a que me reporto.

Ressalvo a entrelinha "(cem escudos)"

Oliveira do Hospital, três de Junho de mil novecentos e quarenta e três.

O Notário. - Antônio Mauá Paes Mamede

Conta

N.º 11.

24

3,00

12,90

lona

15,90

ht. 227 1/8 papel reb.

11,10

Total - 47,00

São vinte e sete reais.
Registada em 26/6/1943
livro nº 118, folha n.º 236
Paes Mamede

bis fotocópias esse. valor de
cerca de que, em folhas de papel,
é a reprodução que os intér-
municados da Embaixada Americana
dizem, juntou ao processo de cumplicação
deletadas e desacordos N.º 8433 instâncias
não preparadas à fiscalização em 20, de 1973
de Julho de 1973, respondeu que
foram Pegeons, os quais em 20 de
Março de 1973.

Entendendo "em folhas de papel"
obrigado a Hospital 13 de Julho de 1973

○ Fazendário
José Joaquim Pinto